

# Edital

## Assunto: Área Interdita

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da empreitada da “Acessibilidade pedonal desde as Piscinas Municipais ao Centro Urbano” que terá início a 22 de julho de 2024, a área envolvente das piscinas municipais estará interdita até setembro de 2024.



**Melgaço**, 19 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal